



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

## LEI Nº.6.220, DE 13 DE MAIO DE 2015

*Altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual da SAE e Anexos V e VI da Lei nº. 6.105, de 16 de Julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2015 da SAE. e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 11 de maio de 2015 e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, assim demonstrados:

- a) Programa 0901 – alteração do projeto 1.901.
- b) Programa 0902 – alteração do projeto 1.935, 1936 e 1.940.  
inclusão do projeto 1.956.
- c) Programa 0903 – alteração do projeto 1.959 e 1.960.

**Art. 2º.** Ficam alterados os Anexos V e VI da Lei nº. 6.105, de 16 de Julho de 2014, assim demonstrados:

- a) Programa 0901 – alteração do projeto 1.901.
- b) Programa 0902 – alteração do projeto 1.935, 1.936 e 1940.  
inclusão do projeto 1.956.
- c) Programa 0903 – alteração do projeto 1.959 e 1.960.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 13 de maio de 2015.

  
**BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES**

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**ANTONIO CARLOS GREGÓRIO**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.220 - PPA - SAE

**Publicado no Diário Oficial do Município**

Edição nº 880

Circulado em 15 / 05 / 2015

Conferido por R